



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 1º/2019

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2019 - DER

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2019 - DER, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO SEI Nº 00113-00005756/2019-03.

CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, com sede no SAM "Bloco C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ nº 00.070.532/0001-03, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno, por seu Diretor-Geral Substituto, **Engenheiro FÁBIO CARDOSO DA SILVA**.

CONTRATADA: A empresa **WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 00.211.131/0001-18, com sede na Rua Lisboa, nº 70 - Oswaldo Cruz - São Caetano do Sul/SP, CEP: 09570-510, Telefone: (11) 4266-4500, *E-mail:* licita@wimport.com.br.

AUTORIZO o apostilamento do Contrato nº 075/2019, para retificação nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim retificar na **Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento**, preço unitário do item 03, **onde se lê:** R\$ 750,00, **leia-se:** R\$ 759,00 (20291684).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 075/2019** a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Engº FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Chefe de Gabinete**, em 24/10/2019, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **30326421** código CRC= **98216316**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF